



**Câmara Municipal de Cornélio Procópio**  
Controle de Processos

Check List Compra Direta			
Número do processo:			
Fornecedor:	M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME		
Objeto:	Manutenção e suporte técnico de informática		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	22/04/2016		
Valor:	R\$ 7.600,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação do ato de dispensa no Boletim Oficial do Município, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

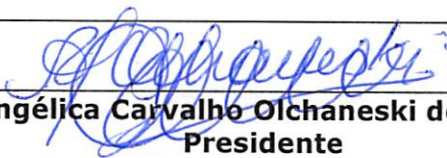
DATA: 22 / 04 / 16

Material de Consumo     
  Serviços e Encargos     
  Outros  
 Obras e Instalações     
  Equip<sup>o</sup>. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.	MENSAL	01
02			
03			
04			
05			

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES.

  
 Dayane C. Del Rovere  
 Servidor Responsável pelo acompanhamento

  
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
 Presidente

Autorizado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obs.:

## Orçamento

Objeto do orçamento: Prestação de serviços de suporte técnico.

Orçamento elaborado por: Michel Camargo

Orçamento elaborado para: Câmara Municipal de Cornélio Procopio

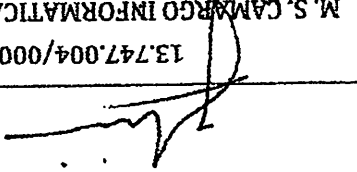
Data do orçamento: 27/04/19

Relação da prestação do serviço: Manutenção e suporte técnico do sistema de informática,

manutenção e suporte técnico de computadores, manutenção de equipamentos de áudio e vídeo

Valor mensal do serviço: R\$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais)

M. S. CAMARGO INFORMÁTICA ME  
13.747.004/0001-80



Cornélio Procopio, 27 de Abril de 2016.

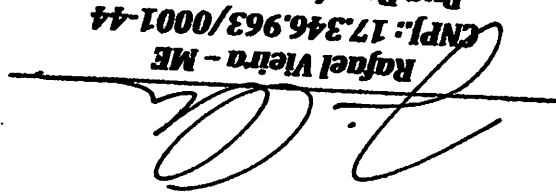
Câmara Municipal de Cornélio Procopio  
At.: Departamento de Compras

### **ORÇAMENTO**

serviço:  
Conforme solicitado, envio o orçamento referente a seguinte prestação de

- Manutenção e suporte técnico de programas
- Manutenção e suporte técnico de pc's
- Manutenção de equipamentos de áudio e vídeo

**VALOR MENSAL: R\$ 1.950,00 (hum mil e cinquenta reais)**

  
Rafael Vieira - ME  
CNPJ.: 17.346.963/0001-44  
Rua Paraíso, 29 - Centro  
Cornélio Procopio/PR

Comissão Municipal de  
Educação de São Paulo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RUA ... - SP



Relatório de Atividades - 1977

- apresentação de seminários de estudo e curso
- planejamento e execução de projetos de trabalho
- participação em eventos regionais de educação

Relatório

Comissão Municipal de Educação de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Atividades de 1977

Comissão Municipal de Educação de São Paulo

**C. M. Souza S/S Ltda.**

Alvará nº 124/09 / CMC 42878  
CNPJ 08.287.939/0001-90  
Rua Pirapó, 71 - Centro - Cep 86200-000 - Ibiporã - Pr.  
Fones: 43 8444-7430 / 43 3258-3820

**ORÇAMENTO**

Conforme solicitado, envio o orçamento referente a seguinte prestação de serviço:

- Manutenção e suporte técnico de programas
- Manutenção e suporte técnico de pc's
- Manutenção de equipamentos de áudio e vídeo

VALOR MENSAL : R\$ 1.930,00 (hum mil e trinta reais)

**SOUZA**

(43) 8411 1239

**Cleusa Maranguelo da Silva Souza**  
Proprietaria

PLANO DE MANUTENÇÃO  
DE MANUTENÇÃO DE BOMBA

MANUTENÇÃO DE BOMBA (PLANO DE MANUTENÇÃO)

- Manutenção e controle técnico de bomba
- Manutenção e controle técnico de bomba

Condições técnicas para o sistema referido a seguir de acordo com o plano.

DOCUMENTO

PLANO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA  
DE MANUTENÇÃO DE BOMBA - BOMBA DE MANUTENÇÃO DE BOMBA - BOMBA  
DE MANUTENÇÃO DE BOMBA - BOMBA DE MANUTENÇÃO DE BOMBA - BOMBA  
DE MANUTENÇÃO DE BOMBA - BOMBA DE MANUTENÇÃO DE BOMBA - BOMBA

PLANO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 13.747.004/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:30:46 do dia 13/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2016.

Código de controle da certidão: **64A4.CFE3.7171.1964**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014614897-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.747.004/0001-80**

Nome: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME CNPJ: 13.747.004/0001-80

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 29522 - M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
 Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Econômico: 7803 - Análise e desenvolvimento de sistemas  
 Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA111KY3MSF8901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 28 de Junho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13747004/0001-80  
**Razão Social:** M S CAMARGO INFORMATICA ME  
**Endereço:** DA FIGUEIRA 319 / JARDIM FIGUEIRA / CURITIBA / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2016 a 20/07/2016

**Certificação Número:** 2016062102131375847509

Informação obtida em 28/06/2016, às 09:59:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.747.004/0001-80  
Certidão nº: 41659029/2016  
Expedição: 27/04/2016, às 08:56:17  
Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.747.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere

**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta

**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEES

Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

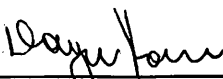
**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 27 de junho de 2016.**

Considerando o pedido para a **manutenção e suporte técnico de informática**, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para o período de 04 meses, totalizando R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **51/2016**

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/06/2016	25/2016	71.649,80	7.600,00	64.049,80

Bloqueio ref. a Compra Direta: 25/2016

CORNÉLIO PROCÓPIO, 28/06/2016

  
\_\_\_\_\_  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE M.  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

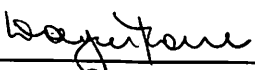
**Cornélio Procópio – PR, 28 de junho de 2016.**

Em atenção ao pedido **manutenção e suporte técnico de informática**, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para o período de 04 meses, totalizando R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, houve empenhos conforme relatório em anexo mas não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.57.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – Serviços de Processamento de Dados**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2016 até 28/06/2016

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
7	O		1/2016	21/01	10.680,50	0,00	10.680,50	10.680,50	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	504 - DIGIPUBLIC SERVIÇOS LTDA - EPP
			<b>Total do Dia:</b>		<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.680,50</b>	<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>							
62	O		7/2016	25/02	10.680,50	0,00	10.680,50	10.680,50	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	504 - DIGIPUBLIC SERVIÇOS LTDA - EPP
			<b>Total do Dia:</b>		<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.680,50</b>	<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>							
104	O		16/2015	31/03	10.680,50	0,00	10.680,50	10.680,50	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	504 - DIGIPUBLIC SERVIÇOS LTDA - EPP
			<b>Total do Dia:</b>		<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.680,50</b>	<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>							
143	O		16/2015	26/04	10.680,50	0,00	10.680,50	10.680,50	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	504 - DIGIPUBLIC SERVIÇOS LTDA - EPP
			<b>Total do Dia:</b>		<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.680,50</b>	<b>10.680,50</b>	<b>0,00</b>							
177	O		30/2016	30/05	41.000,00	0,00	21.361,00	10.680,50	30.319,50	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	504 - DIGIPUBLIC SERVIÇOS LTDA - EPP
			<b>Total do Dia:</b>		<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.361,00</b>	<b>10.680,50</b>	<b>30.319,50</b>							
			<b>Total da Entidade:</b>		<b>83.722,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.083,00</b>	<b>53.402,50</b>	<b>30.319,50</b>							
			<b>Total do Período:</b>		<b>83.722,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.083,00</b>	<b>53.402,50</b>	<b>30.319,50</b>							

CORNELIO PROCOPIO, 28/06/2016


  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME  
PRESIDENTE

---

PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

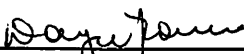
---

Cornélio Procópio – PR, 28 de junho de 2016.

O pedido da **manutenção e suporte técnico de informática**, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para o período de 04 meses, totalizando R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: M.S.CAMARGO – INFORMATICA ME - CNPJ: 13.747.004/0001-80, com o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Compra Direta nº 025/2016** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: M.S. CAMAGO INFORMATICA ME – CNPJ 13.747.004/0001-80, referente a manutenção e suporte técnico de informática, no período de 04 (quatro) meses , perfazendo um valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 28 de junho de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLGHANESKI DE MELLO**  
**PRÉSIDENTE**

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562 ou por e-mail ca-mar@munipatop@gmail.com

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 22 de junho de 2016.  
DAYANE COSTA DEL ROVERE  
Pregoeira

**Compra Direta nº 023/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: GAUDAX INFORMATICA - CNPJ 11.424.040/0001-97, referente a compra de 01 Letor Biométrico, perfazendo um valor total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 27 de junho de 2016.  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 024/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: THAIS SALES DA ROCHA DIAS EIRELI - ME - CNPJ 10.193.475/0001-03, referente a compra de 01 máquina de vidro do veículo Voyage, e mão de obra, perfazendo um valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 28 de junho de 2016.  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 025/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: M.S. CAMARGO INFORMATICA ME - CNPJ 13.747.004/0001-80, referente a manutenção e suporte técnico de informática, no período de 04 (quatro) meses, perfazendo um valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 28 de junho de 2016.  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016 - 002 PRO-**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PRO-  
CÓPIO CONTRATADO: MENON INFORMATICA LTDA - CNPJ  
nº 08.751.591/0001-40

OBJETO: Registrar preço de material de expediente.

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor
1	Arquivo Lixante - Plástico 30cmx30cmx10cm	20	UN	R\$ 4,20	84,00
2	Cola para cartão 30	15	UN	R\$ 1,50	22,50
3	Caneta Esferográfica/Bolígrafo Preta	200	UN	R\$ 0,80	160,00
4	Medida 1,5cm Cristal (Lx)	20	UN	R\$ 0,80	16,00
5	Caneta Esferográfica 1,5cm Cristal Preta	20	UN	R\$ 0,80	16,00
6	Procedente Rca	5	UN	R\$ 16,45	82,25
7	Painel Data 18 02	5	UN	R\$ 28,00	140,00
8	Post-It 3x3 cm	10	UN	R\$ 5,00	50,00
9	Capa 60 500 Gramas	5	PCT	R\$ 1,40	7,00
10	Capa 40 400 Gramas	15	PCT	R\$ 1,40	21,00
11	Papel A4 Branco 70 Gramas	20	UN	R\$ 5,50	110,00
12	Extintor de Gás Tipo Espuma Quilowatt-200	12	UN	R\$ 1,20	14,40
13	Livro Protocolo Contábil nº 100	5	UN	R\$ 5,30	26,50
14	Lápis Borracha	10	UN	R\$ 2,18	21,80
15	Bloco Autolavável A5x71 C/ 60 FLS	15	PCT	R\$ 4,85	72,75
16	Extintor Super Colômbio	2	PCT	R\$ 24,00	48,00
17	Gonaporo Triplu Plástico Preto 50ml P/PA	20	PCT	R\$ 13,80	276,00
18	Gonaporo Triplu Plástico Preto 250ml P/PA	10	PCT	R\$ 16,80	168,00
19	Fita Adesiva 38mmx10mmx10m	10	UN	R\$ 7,80	78,00
20	Fita Adesiva 38mmx10mmx10m	24	PCT	R\$ 4,20	100,80
21	Fita Adesiva 38mmx10mmx10m	24	UN	R\$ 4,40	105,60
22	Organizador de Mesa 19cmx19cmx10cm	25	UN	R\$ 64,40	1610,00
23	Pasta Documento Gonaporo Triplu Plástico	20	UN	R\$ 3,20	64,00
24	Borracha Branca Com Vozes Pretas	15	UN	R\$ 1,35	20,25
25	Corretivo para Fita 38mmx10mm	10	UN	R\$ 8,00	80,00
26	Perfurador de Papel 19cmx19cm	5	UN	R\$ 20,20	101,00
27	Caneta para Papel Cristal Com 10 Milímetros	2	PCT	R\$ 18,40	36,80
28	Caneta para Papel Cristal Com 10 Milímetros	1	PCT	R\$ 23,50	23,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

**ATOS DA FECOP**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº 003/2016- FORMA PRESENCIAL - FECOP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016**  
MODALIDADE: Prego - Forma Presencial do Tipo Menor Preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de arbitragem p/ diversas

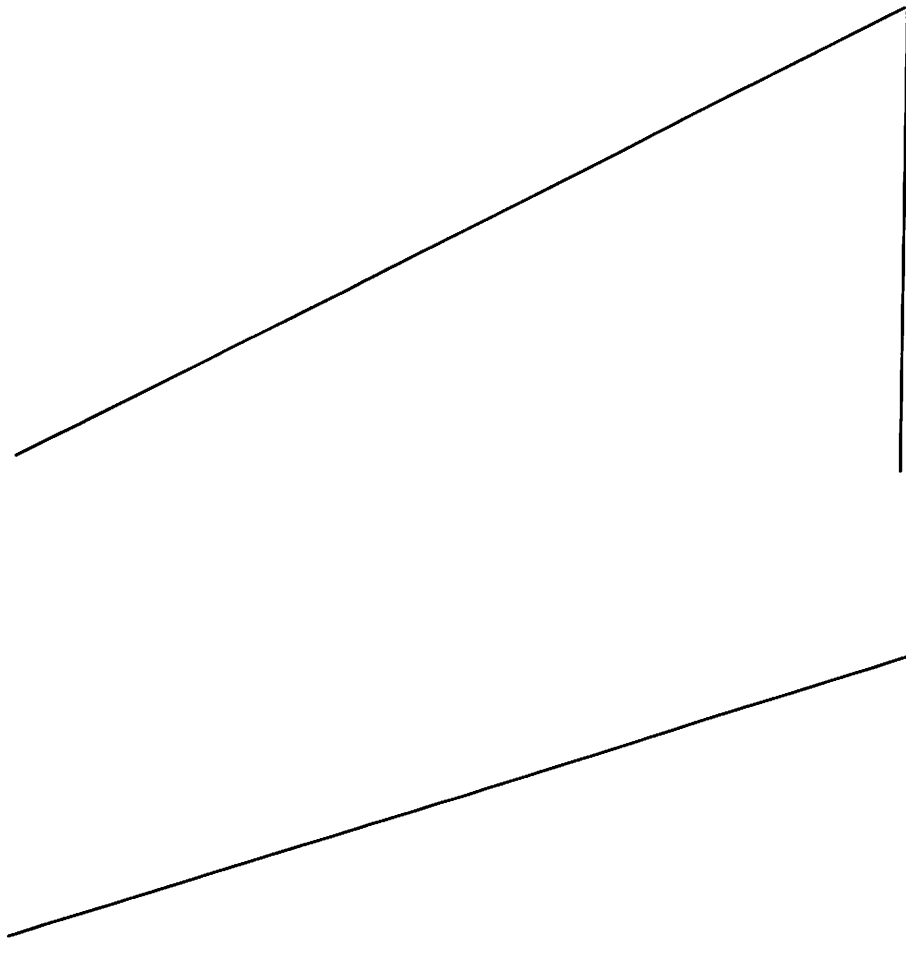
30 de junho de 2016  
modalidades esportivas.  
CREDECIMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das  
14h00m as 14h30m do dia 13 de julho de 2016.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 13  
de julho 2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta  
cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.  
pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007  
\* Para todas as referências de tempo será observado o horário  
de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 29 de junho de 2016.  
LUCIA FELICIO TEIXEIRA  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 39/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
 RUA PARAIBA, 163  
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 25/2016  
 Data da Compra: 28/06/2016  
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **M.S. CAMARGO - INFORMATICA ME**      Código: 529      Telefone:  
 Endereço: RUA DA FIGUEIRA 319      Banco:  
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP:      Agência:  
 CNPJ: 13.747.004/0001-80      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01 - Câmara Municipal  
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso: Recursos Livres  
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 79.249,80


Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Condições Pagto: 10 dias  
 Prazo de Entrega: 10 DIAS  
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
 Objeto da Compra: MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA NO PERIODO DE 04 MESES.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	MANUTENÇÃO E SSUPORTE TECNICO DE INFORMATICA (55-01-0001)		1.900,00	7.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	7.600,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	7.600,00

Cornélio Procópio, 28 de Junho de 2016

  
 ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
 PRESIDENTE